



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete Vereador Allan Lyra

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

EMENTA:

ALTERA O ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.474, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020, PARA INCLUIR O "JUNHO VERDE – MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DO CÂNCER DE RIM" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 8º da Lei Municipal nº 3.474, de 07 de fevereiro de 2020, que institui o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Niterói, com a seguinte redação:

"Art. 8º Fazem parte do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Niterói, no mês de junho:

(...)

XXI - Junho Verde – Mês de Conscientização e Prevenção do Câncer de Rim, a ser realizado anualmente durante todo o mês de junho."

Art. 2º O "Junho Verde – Mês de Conscientização e Prevenção do Câncer de Rim" passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Niterói.

Art. 3º Durante o período da campanha poderão ser promovidas ações educativas, informativas e de conscientização voltadas à prevenção, ao diagnóstico precoce e ao tratamento



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete Vereador Allan Lyra

do câncer de rim, por meio de palestras, seminários, campanhas publicitárias, iluminação de prédios públicos, distribuição de material informativo e demais atividades correlatas.

Art. 4º A participação do Poder Público Municipal nas ações previstas nesta Lei observará a disponibilidade orçamentária e poderá ocorrer mediante parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 09 de junho de 2026.

ALLAN PINHO LYRA

Vereador - PL

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Niterói o "Junho Verde – Mês de Conscientização e Prevenção do Câncer de Rim", promovendo a conscientização da população acerca de uma doença que, muitas vezes, evolui de forma silenciosa e é diagnosticada apenas em estágios avançados.

O câncer de rim representa importante desafio para a saúde pública, sendo o diagnóstico precoce um dos principais fatores para o aumento das chances de sucesso no tratamento e da sobrevivência dos pacientes. A informação adequada sobre fatores de risco, sinais de alerta, hábitos saudáveis e a importância do acompanhamento médico periódico é fundamental para a prevenção e detecção precoce da doença.



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete Vereador Allan Lyra

A inclusão da campanha no Calendário Oficial do Município permitirá a realização e divulgação de ações educativas voltadas à população, estimulando a prevenção, a adoção de hábitos saudáveis e a busca por atendimento médico especializado quando necessário.

A proposta não cria despesas obrigatórias ao Poder Executivo nem estabelece atribuições administrativas específicas, limitando-se à inclusão de campanha de conscientização no Calendário Oficial do Município, em consonância com a competência legislativa municipal para promoção de ações de interesse local.

Diante da relevância da matéria para a saúde pública e para a conscientização da população niteroiense, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.